

# Ministério das Comunicações

## SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Delegacia do Ministério das Comunicações no Pará

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Processo nº 29720.000654/92 - RCR - REDE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL LTDA, permissionária de serviços especiais de repetição e retransmissão de televisão, canal 04+, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, aprova local de instalação e autoriza uso de equipamentos.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ  
Delegado

(Nº 38.638-6 - 4-3-98 - R\$ 47,03)

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### Superintendência Executiva

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 9 DE MARÇO DE 1998

*Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV e o Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.*

O SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial de 07 de janeiro de 1998, do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, e

Considerando o disposto no art. 214 e incisos da Lei nº 9.472/97, e

Considerando o resultado da Consulta Pública SSC nº 57/97, de 03 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV e no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, as alterações indicadas nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO C. MARCONDES

### ANEXO I

I - Excluir no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, o seguinte:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C A N A L	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)			OBS:
		MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA AZIMUTES(GRAUS)	(kW)	
AMAZONAS					AM
Manaus	49	160,000			

### ANEXO II

I - Incluir no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, o seguinte:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C A N A L	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)			OBS:
		MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA AZIMUTES(GRAUS)	(kW)	
AMAZONAS					AM
Manaus	49	160,000			

II - Alterar no referido Plano Básico, o seguinte:

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	C A N A L	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)			OBS:
		MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA: AZIMUTE(GRAUS)	(kW)	
ESPÍRITO SANTO					ES
Cachoeiro de Itapemirim	03-E 13+	1,000 31,600	244	0,200	

SITUAÇÃO ATUAL:

ESPÍRITO SANTO					ES
Cachoeiro de Itapemirim	03-E 13+	1,000 31,600	244	0,200	

NOVA SITUAÇÃO:

ESPÍRITO SANTO					ES
Cachoeiro de Itapemirim	03- 13+E	10,000 31,600	Bicas-MG e Itaperuna-RJ (231 a 255) Colatina-ES (007 a 031) Santa Rita-MG (312 a 320) 244	1,000 1,000 1,000 0,200	

(Of. nº 110/98)

## Superintendência de Serviços Privados

ATO Nº 44, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10, de 19 de janeiro de 1998, do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Geral de Telecomunicações - NGT nº 20/96 - Serviço Móvel Celular, aprovada pela Portaria nº 1.533, de 04 de novembro de 1996, do Ministério das Comunicações;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma nº 23/96, aprovada pela Portaria nº 1.536, de 04 de novembro de 1996, do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1º Homologar os Planos de Serviço Alternativos nº 2.3, 3 e 3.3 da concessionária de Serviço Móvel Celular AMERICEL S.A, conforme consta do Processo nº 53500.000245/98 da Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE PAIVA

(Of. nº 110/98)

## TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

### Diretoria de Serviços

DESPACHO DA DIRETORA

DP. SMK-2/0669/98

Ratifico a situação de Dispensa de Licitação para locação de área no Ourominas Hotel - XV Congresso da Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais - ABAMEC, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), junto à ABAMEC-MG, nos termos do artigo 24 - Inciso X da Lei 8.666/93.

HELENI DE MELLO FONSECA

(Of. nº 39/98)

# Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E PROJETOS ESPECIAIS

### Departamento de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 465, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/SLTI/MARE nº994, de 09 de abril de 1997, e tendo em vista o disposto no subitem 2.3 da Instrução Normativa nº 05, de 21 de julho de 1995, publicada no D.O.U de 26 de julho de 1995, resolve:

Art 1º - Divulgar, com base na Alteração Contratual de 31 de outubro de 1997, para os fins previstos em Lei, a seguinte alteração da Razão Social de

CGC Nº 60.886.447/0001-31  
FELAP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS